



## PORTARIA CRCPR N° 064/2022

**Altera o art. 4° do Regimento Interno da Comissão Permanente de Transparência (CPT).**

**O PRESIDENTE do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** a necessidade de adequação do Regimento Interno da Comissão Permanente de Transparência (CPT) do CRCPR,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1°** - Alterar o art. 4° do Regimento Interno da Comissão Permanente de Transparência (CPT), aprovado pela Portaria CRCPR n° 52/2016, o qual passará a vigorar nos seguintes termos:

*Art. 4° – As reuniões da CPT ocorrerão sempre que convocadas pelo seu Coordenador, ocorrendo, ao menos, a cada 4 (quatro) meses.*

**Art. 2°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Curitiba, 24 de abril de 2022.

**ORIGINAL ASSINADO**

Contador **LAUDELINO JOCHEM**

Presidente

